



PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## ATA DA 4ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e sete, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procedeu a sua 4ª reunião, com a presença da Profª Luiza Dantas Vaz, Profª Lucia Maria Carvalho de Sá (Representantes da Secretaria Municipal de Educação), Profª Ilka Valéria Oliveira dos Santos (Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Prof. Nelson de Jesus Gonçalves, Profª Eliane Ferreira Silva (Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Maristela de Moraes da Silva (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sr Jean Pierre Fivria, Srª Margarete Fernandes de Moura (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Ana Paula Soares de Melo (Representante dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Prof. José Omar Duarte Ventura (Representante do Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro), Srª Maria das Graças Abreu de Araújo (Representante dos Conselhos Tutelares Circunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro), além do Sr. Geraldo Mattos, Analista de Planejamento e Orçamento, integrante da Equipe de Orçamento da Assessoria Técnica de Planejamento da SME – E/ATP. Inicialmente, foi lida e submetida à votação a Ata da 3ª Sessão do Conselho, sendo aprovada pelos presentes. Em atenção a solicitação feita pelo Professor Carlos na reunião anterior, o Sr. Geraldo apresentou o Demonstrativo dos valores aplicados na manutenção do Ensino (FR 142- FUNDEB e FR 100 - Tesouro) e Quadro Demonstrativo de Despesas Efetivadas através do SDP (FR 100, 107- Salário Educação e 142), dando as

devidas explicações. Fez menção aos Artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que tratam das despesas que constituem e as que não constituem despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino, respectivamente. A Prof<sup>a</sup> Luiza explicou que na vigência do FUNDEF, a execução orçamentária era mais trabalhosa, por ter que separar as Fontes 100 e 142, respeitando a proporcionalidade de alunos de acordo com as modalidades de ensino. Em seguida, a Prof<sup>a</sup> Ilka justificou a ausência do Prof. Carlos Eduardo e demonstrou seu pesar por não estar participando das explicações, tendo em vista que a solicitação relativa à distribuição do orçamento por fonte foi feita por ele. O Sr. Geraldo explicou que estará a disposição para qualquer dúvida adicional. Em prosseguimento, a Prof<sup>a</sup> Luiza apresentou um e-mail da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME-RJ, cuja mensagem refere-se ao cadastramento do Conselho junto ao MEC, sendo encaminhada relação dos Conselhos que ainda não realizaram tal procedimento. Saliou que, para atender ao pleito da UNDIME, deverá ser promovida a votação do Presidente e Vice-Presidente. Esclareceu, ainda, que em conformidade com artigo 3º do Decreto nº 27642 de 05/03/07, que cria o Conselho do FUNDEB, o representante da SME será impedido de ocupar tal função. Em seguida, a Prof<sup>a</sup> Ilka disse que antes de iniciar o processo de votação, seria imprescindível tomar conhecimento das competências da presidência. Na oportunidade, foi lido o Art. 12 do MODELO de Regimento Interno do Conselho do FUNDEB apresentado pelo MEC a título de apoio técnico na elaboração dos demais Regimentos. Após a leitura, todos os membros falaram dos requisitos necessários para exercer a referida função, devendo ser uma pessoa que tenha uma visão geral. Prosseguindo, alguns conselheiros lançaram suas candidaturas, justificando-as. O Prof. José Omar e a Sr<sup>a</sup> Maristela lançaram a candidatura de seus Titulares. Dessa forma, participaram como candidatos à eleição os seguintes membros: Luiz Eduardo, Margarete, Mário, Ana Paula, Jean e Nelson. Após definidos os critérios de desempate, foi promovida a votação, sendo eleito à Presidência, com quatro votos, o Prof. Nelson e à Vice-Presidência, com três votos, o Sr. Jean. Em agradecimento ao colegiado, os eleitos ratificaram a importância de contar com a

união do grupo para desempenharem um bom trabalho. As Professoras Luiza e Lúcia ressaltaram que a votação resultou em uma escolha equilibrada, eis que um é representante da comunidade escolar, enquanto o outro é representante dos usuários. Em continuidade, a Prof<sup>a</sup> Eliane sugeriu a leitura dos capítulos IV e V da Lei nº 11494, de 20/06/07, que regulamenta o FUNDEB, por considerá-los interessantes. Foi pleiteado, novamente, a ajuda de custos para amparar as despesas com transporte. A Prof<sup>a</sup> Lúcia esclareceu que a Lei não contempla ajuda de custo, entretanto, poderá ser incluída no Regimento Interno para obter amparo legal. A Prof<sup>a</sup> Ilka, objetivando agilidade na elaboração do Regimento Interno do Conselho, sugeriu que os membros tragam na próxima reunião um esboço para estudo. Finalizando, as próximas reuniões ficaram agendadas para o dia 23 de outubro, 29 de novembro e 18 de dezembro do ano em curso, às 10 horas, na sala 350 da SME. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosângela Lourenço Martins, matrícula 12/124834-3, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.